

LEI Nº 2.254, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

Altera dispositivos da Lei nº 1.570, de 18 de dezembro de 2003, que alterou os anexos VI e IX da Lei nº 1.369, de 15 de maio de 2001, que dispõe sobre use e ocupação do solo, no anexo que indica e altera parâmetros da U.P 1.3 inserido na UTP 1 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo 1 da Lei nº 1.570, de 18 de dezembro de 2003, que alterou os anexos VI e IX da Lei nº 1.369, de 15 de maio de 2001, na parte que trata dos parâmetros urbanísticos da UP 1.3, inserida na UTP-1 que passa a ter a seguinte redação:

UTPs	UTP – 1			
	1.1	1.2	1.3	1.4
UPs	1.1	1.2	1.3	1.4
LOTE MÍNIMO	5000,00	250,00	250,00	250,00
GABARITO MÁXIMO	2 PAV	8 PAV	12 PAV	8 PAV
ALTURA MÁXIMA	7,50	25,50	37,50	25,50
USO ADEQUADO	Preservação – AP1/ Proteção – AP2	Residencial, Misto, G1	Residencial, Misto, G1, G2	Residencial Misto, G1
USO PROIBIDO	G1, G2, RIS, PE	RIS, PE	RIS, PE	RIS, PE
USO RESTRITIVO	R,(*1) G3(*1)	G2(*2)	G3	G2(*2)

Art. 2º VETADO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2011.

WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito Municipal